

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria Executiva
da Governadoria



Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira
Campos - Praça dos Girassóis, Centro
Palmas - Tocantins - CEP: 77001-900
Tel: +55 63 3212-4019/4093
www.portal.to.gov.br

SGD: 2024/09019/0014630

OFÍCIO n° 1274/2024/SEGOV

Palmas, 28 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

A/C: Deputada Estadual Vanda Monteiro

Assunto: Encaminha resposta ao Requerimento n° 0439/2024.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta ao requerimento acima mencionado, de autoria da Deputada Estadual Vanda Monteiro, que solicita a implantação do curso de enfermagem no campus da Unitins no município de Palmas, encaminhamos em anexo a manifestação da Universidade Estadual do Tocantins, por meio do OFÍCIO/UNITINS/ N° 876/2024/GABREITOR (SGD: 2024/20329/033080), contendo considerações acerca do pleito em tela.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica
KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES EM 18/12/2024 15:28:12
Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A67853EF01D5449F



UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



GABINETE DA REITORIA

OFÍCIO/UNITINS/Nº876/2024/GABREITOR
SGD 2024/20329/033080

Palmas/TO, 26 de novembro de 2024.

A Vossa Excelência a Senhora,
KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretaria Executiva da Governadoria
NESTA

Assunto: Resposta ao Ofício 628/2024/SEGOV.

Senhora Secretária,

Em atenção ao ofício de nº 682/2024/SEGOV que traz o requerimento de nº 0439/2024 de autoria da Deputada Estadual Vanda Monteiro, que em resumo requer a implantação do curso superior de graduação em enfermagem no Campus Palmas desta Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. Como justificativa, a nobre parlamentar apontou a importância do referido curso para o cuidado de saúde nas comunidades, bem como o incentivo ao acesso a formação superior como elemento transformador na vida das pessoas e da sociedade.

Inicialmente faz-se necessário agradecer pelo reconhecimento e deferência com relação ao papel de importância cumprido pela universidade, bem como a atenção especial com relação a temas tão importantes quanto a graduação universitária, um dos elementos importantes para qualificação e formação de excelência em nosso Estado do Tocantins.

Vale mencionar que, pensando justamente no fortalecimento da formação superior em nosso estado, a UNITINS tem, nos últimos anos, adotado políticas de expansão para melhor atender a demanda educacional em nosso estado. Desta forma, comparativamente de 2021 até 2024.1 a Universidade teve um crescimento de 108% de alunos devidamente matriculados, com o último vestibular (2024.1) sendo um dos mais concorridos, registrando novo recorde de 14 mil candidatos escritos para concorrer 1920 vagas.

Desta forma, a UNITINS continua avançando em direção à concretização do que acredita: criar, de forma contínua, condições para a excelência da formação cidadã, desenvolvida sob o prisma da ética e da responsabilidade social e do desenvolvimento regional do Estado do Tocantins.

Com relação ao requerimento em discussão, que trata acerca da implementação do curso de enfermagem no Campus Palmas, informamos que a criação de novos cursos de graduação e





UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



pós-graduação requer aprovação prévia junto ao Conselho Universitário – CONSUNI, em conformidade com o art. 51, XII do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que rege o Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, bem como questões ligadas a viabilidade logística, técnica e orçamentária.

Não obstante, diante das análises e contribuições feitas no contexto do requerimento em questão, comprometemo-nos a incluir este assunto nas próximas deliberações internas. Nosso objetivo é impulsionar o desenvolvimento do Estado do Tocantins, abrangendo todas as suas áreas econômicas e sociais.

Por fim, aproveitamos a ocasião para renovar os votos da mais elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer outras demandas e/ou esclarecimentos, por meio da Diretoria de Políticas Públicas e Articulação Institucional através do contato (63) 3901-4274.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica
AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

